

ATO ORDINATÓRIO

À parte AGRAVANTE, para recolhimento das custas a seguir discriminadas referentes à interposição do agravo de instrumento:

Atos das secretarias do TJ (cód. 1101-5) – R\$ 1090,54; FUNDPERJ (cód. 6898-0004245-5) - R\$ 92,69; FUNPERJ (cód. 6898-0000208-9) - R\$ 92,69; FUNARPEN (cód. 6246-0008111-6) - R\$ 65,43, FUNDAC-PGUERJ (cód. 6897-0000047-7) – R\$ 10,90; FUNPGALERJ (cód. 6246-0009194-4) – R\$ 10,90; FUNPGT (cód. 6898-0005532-8) – R\$ 10,90.